

Instrução Esclarecedora nº 002/2011

Considerando o Art. 243 da deliberação 2705/70;

Considerando que a Lei 2718/2010 não estabelece condições específicas para as edificações destinadas às unidades de saúde;

Considerando a necessidade de normatizar atendendo ao disposto na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 50/02 do Ministério da Saúde – ANVISA;

Esta comissão com base no Art. 243 da Deliberação nº 2705/70 estabelece as seguintes normas para as edificações destinadas às unidades de saúde:

1- Os projetos de construções, ampliações e reformas de estabelecimentos destinados às Unidades de Saúde deverão conter gravame quanto ao atendimento a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 50/02 do Ministério da Saúde – ANVISA;

2- As novas edificações destinadas às Unidades de Saúde, conforme Lei 2718/10, ficam obrigadas a adotar, principalmente os seguintes requisitos:

I - No mínimo 1 (um) sanitário, em cada pavimento, dotado de instalações apropriadas para portadores de necessidades especiais e de mobilidade reduzida, conforme ABNT NBR 9050/2004;

II - Circulação de uso comum com largura mínima de 2 (dois) metros;

III - No mínimo, 1(um) elevador dotado de condições de uso para transporte de macas, com dimensões apropriadas conforme norma ABNT;

IV - Compartimento de lixo, para abrigo temporário e armazenamento externo, conforme RDC 306/04 (resíduos de serviço de saúde) e RDC 358/05 (tratamento e destinação final de resíduos), sendo proibido o tubo de queda;

V - Portas com largura mínima de 0,80 m (oitenta centímetros);

VI - Vinculação da atividade na legenda do projeto devendo constar, também, a numeração seqüencial de cada unidade de saúde.

Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber:

O Proprietário – Rua 9, qd. 11, It. 35, Engenho do Mato – Int. 11175/11; O Responsável – Rua Baltazar Xavier, It. 3A1, qd. D, Vale Feliz – Int. 11171/11; O Responsável – Estr. do Muriqui Grande, nº 657, Pendotiba – Int. 11176/11; O Responsável – Rua José Caetano de Oliveira, nº 278, Engenho do Mato – Int. 11177/11; Norma de C. Neves – Rua Leonardo Vilas Boas, nº 36, Ap. 202, São Francisco – Int. 10293/11; Renata V.A. Martinez – Av. Pres. Franklin Roosevelt, nº 363, São Francisco – Int. 10294/11; Adreas Max Peul – Rua Maria Caldas nº 82, São Francisco – Int. 10296/11; Cyrella Brasil Realty Emp. e Part. – Rua Eurico Manoel do Carmo, 68, Charitas – Int. 10291/11; O Proprietário – Rua Santa Rosa, nº 38, Santa Rosa – Int. 11301/11; O Proprietário – Rua Martins Torres, nº 471, fundos, Santa Rosa – Int. 9845/11; O Proprietário – Rua Dom Luiz Lazagna, It. 5, Santa Rosa – Int. 9844/11; Oncomed Clínica Oncológica Ltda. – Rua Min. Otavio Kelly, nº 157, Icaraí – Int. 9846/11; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 7110, Itaipu – Int. 10717/11; O Proprietário – Rua das Orquideas, It. 15, Itacoatiara – Int. 10716/11; Helio Falcão – Rua D, qd. 03, It. 9, Maria Paula – Int. 11112/11; Valeria M. Canela – Rua Barão do Flamengo, It. 15, qd. 1, Maria Paula – Int. 11111/11; Gabriel Aquino Mendes – Rua 2, It. 33, Matapaca – Int. 11110/11; Claudio da C. Oliveira – Rua Amadeu Gomes, nº 126, qd. 7, Pendotiba – Int. 11109/11; Paulo Fernandes de Souza – Rua 1, qd. 1, It. 20, Rio do Ouro – Int. 11107/11; Fernanda Garcia da Silva – Rua 1, qd. 3, ap. 13, Rio do Ouro – Int. 11106/11; Selling Corretagem Imob. Ltda. – Rua 6, qd. 5, It. 35, Rio do Ouro – Int. 11105/11; Jocimar Nunes Batista – Rua 4, It. 38, qd. 3, Rio do Ouro – Int. 11104/11; O Responsável – Rua José Caetano de Oliveira, 278, Jardim Fluminense – Int. 11171/11; O Responsável – Estrada do Muriqui Grande, 657, Pendotiba – Int. 11176/11; O Responsável – Estr. Francisco da Cruz Nunes, ao lado do nº 6781, Itaipu – Int. 10314/11; Vera Lucia B. da Costa – Rua 20, nº 305, casa 2, Soter – Int. 7579/11; O Proprietário – Av. Central (esquina com a Rua 17), Soter – Int. 7580/11; O Proprietário – Rua Santo Cristão, nº2, Fonseca – Int. 10888/11; Ordem Espiritualista Bezerra de Menezes – Rua 5 de Março nº 60, Fonseca – Int. 10887/11; O Responsável – Rua Álvares de Azevedo nº 62 e 64, Icaraí – Int. 10934/11; O Proprietário – Rua Comendador Queiroz, nº 83, Icaraí – Int. 10935/11; O Síndico – Rua Gal. Andrade Neves, nº 129, Centro – Int. 10936/11; Carlos P. Neto – Rua N. Sra. de Fátima nº 37, casa 2, Largo da Batalha – Int. 10937/11; O Proprietário – Rua Leonor da Glória, nº 38, Largo da Batalha – Int. 10938/11; O Proprietário – Rua Tavares de Macedo, nº 179, Icaraí – Int. 10940/11; O Proprietário – Rua dos Jasmins, nº 96, Itacoatiara – Int. 11182/11; O Proprietário – Rua 26, nº 27, Engenho do Mato – Int. 11183/11; Colchões Ortobom – Rua da Conceição nº 180/182, Centro – Int. 9991/11; Wallace C. Campos – Área Privativa 3A, qd. 3, Itacoatiara – Int. 11180/11; Modesto A. Alves e Outros – Rua Santa Rosa, nº 38, Santa Rosa – A.I. 23787/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Atos do Secretário

Portarias

Interditada o tráfego de veículos na Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as Ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 03/04/2011, das 14h às 22h, para realização de evento social, "Projeto Musical de Visconde a Marechal", proc. nº 460/432/2011 (Port. nº 123/2011).

Interditada o tráfego de veículos na Rua Aurelino Leal, no trecho compreendido entre a Av. Visc. do Rio Branco e a Rua Almirante Teffé, no bairro Centro, no dia 10/04/2011, das 10h às 20h, para realização de evento social, "Feijoada da Diversidade", proc. 40/2970/2011 (Port. nº 124/2011).

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS

Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento do julgamento da Licitação realizada na modalidade Carta Convite nº 02/2011, devendo a empresa vencedora fornecer o material no prazo de 10(dez) dias, a contar da ordem de fornecimento, na quantidade solicitada. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa AMPLATEX Indústria de Produtos Químicos Ltda., vencedora do valor Menor Preço Global de R\$ 36.180,00, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93.

Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social e dos artigos 121 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 17h, do dia 29 de abril de 2011, em sua sede social, na Praça Fonseca Ramos, s/nº, Prédio do Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 7º andar, CEP.: 24.030-020, Centro, Niterói, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

1 – Tomar as contas da Diretoria e conhecimento do seu trabalho sobre as marchas dos negócios e principais fatos administrativos durante o exercício de 2010;

2 – Exame e discussão do balanço geral, inclusive contas de lucros e perdas acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;

3 – Aprovação das contas referentes ao exercício 2010;

4 – Outros assuntos de interesse social.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e: